

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Edital de leilão do bem penhorado do devedor **nomeExec1 (CPF/CNPJ 044.233.409-50), GUILHERME LEITE DE OLIVEIRA**, com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 15 de abril de 2021 às 10:00, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 15 de abril de 2021 às 10:20, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 80% da avaliação.

Autos nº.	0001517-15.2020.8.16.0100 - Pedido de Providência
Vara	Vara Cível, Fazenda Pública, Juizado Especial Cível e
Competência Delegada de	Jaguariaíva/PR
Exequirente (01)	ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ 76.416.940/0001-28)
End. Exequirente	Av. Candido de Abreu, s/n, Curitiba/PR, CEP 80530-000
Executado (a) (01)	JADIEL DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ 044.233.409-50)
Executado (a) (02)	GUILHERME LEITE DE OLIVEIRA
Depositário Fiel (1)	Delegacia Regional de Polícia de Jaguariaíva/Pr.
End. da Guarda (01)	Rua Capivari, 122, Jaguariaíva/Pr CEP: 84200-000 (mov.9.1
fls.15.)	
Débito Primitivo	R\$ 00,00 -
Débito Atualizado	R\$ 00,00 -
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 70,00
Uma Corneta da marca SELENIUM/D250-X 80HMS, estando em regular estado de conservação e funcionamento.	

Qualificação do(s) Bem (02)	R\$ 150,00
Uma caixa de som com auto falantes/B BOMBER 12, com alguns rasgados no revestimento lateral, estando em regular estado de conservação e funcionamento.	
Qualificação do(s) Bem (03)	R\$ 100,00
Um rádio MP3/ROODSTAR/BS3665, radio com frente fixa, estando o bem em bom estado de conservação e funcionamento.	

Avaliação Primitiva	R\$ 0,00 -
Avaliação Atualizada	R\$ 320,00 - 24/02/2021 9MOV.18.1 FL. 30)

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **JADIEL DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ 044.233.409-50), GUILHERME LEITE DE OLIVEIRA**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia

ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
4. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
5. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
6. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiza de Direito **Larissa Ferraz Koteski**. Londrina, 16 de março de 2021.

Larissa Ferraz Koteski
JUÍZ(A) DE DIREITO